

VICTORIA SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO DE

CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Lisboa, 28 de maio de 2024

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades	7
4. Opinião.....	7

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Victoria Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2023.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
Total	0

Não-Vida

Melhor Estimativa	29.729.295
Margem de Risco	2.776.320
Total	32.505.615

Saúde – Ramo Vida

Melhor Estimativa	23.256.778
Margem de Risco	387.170
Total	23.643.948

Saúde – Ramos Não-Vida

Melhor Estimativa	16.789.206
Margem de Risco	2.064.642
Total	18.853.848

Total Provisões Técnicas	75.003.410
---------------------------------	-------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	-
Não Vida	12.444.989
Saúde – Ramo Vida	0
Saúde – Ramos Não-Vida	11.809.036
Total Montantes Recuperáveis	24.254.025

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	-
---	---

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	0	0
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	10.231.343	10.231.343
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	6.232.527	6.232.527

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-
--	---

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	56.666.725
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	56.666.725

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	56.666.725
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	56.666.725

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	18.121.063
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	5.708.965

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	313%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	993%

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar nº.2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de

reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;

b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;

c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 28 de maio de 2024

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director